PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008373/2009 NATUREZA:ESPECIAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002790/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000379	008003.2781200792.185 333504100000	REPASSE DE REC.PRÓPRIOS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ARACUÍ - AMA CONTRIBUIÇÕES	00100	20.000,00
TOTAL :				**20.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	003001.1442200052.178 333903000000	MANUTENÇÃO DO PROCON MATERIAL DE CONSUMO	00100	7.000,00
0000025	003001.1442200052.178 333903900000	MANUTENÇÃO DO PROCON OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	4.000,00
0000026	003001.1442200071.208 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROCON EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	9.000,00
TOTAL :				**20.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 09 julho de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal